

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Serrania, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 14/2018, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável licitação para contratar Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Minas, portadora do CNPJ n.º 03.447.242/0050-02, com sede na Avenida Mário Barbosa Vieira, 1174, Loteamento Trevo, na cidade de Alfenas (MG), para a contratação de prestação de serviço de aquisição de cursos de Qualidade no atendimento ao cliente e Boas práticas na manipulação de alimentos, por intermédio da Escola do Legislativo e por um período de 06 meses para a execução dos trabalhos pertinentes ao Poder Legislativo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II.